



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

PORTARIA n.º 013/12

Em 29 de junho de 2012.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições contidas na Lei Municipal n.º 729, de 29/agosto/73 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piquete – SP.

RESOLVE:

Conceder aos funcionários abaixo relacionados os períodos de férias a que os mesmos fazem jus, de acordo com o citado Estatuto, a saber:

a) CLAUDIA MARIA ALVES DA SILVA – 18 (dezoito) dias de férias no período de 10 a 27 de julho de 2012, referente ao período aquisitivo 2011/2012, em complemento ao período concedido através da Portaria n.º 001/12.

b) REGINA CÉLIA DOS SANTOS – 15 (quinze) dias de férias no período de 10 a 24 de julho de 2012, referente ao período aquisitivo 2011/2012, em complemento ao período concedido através da Portaria n.º 001/12.

c) JOSÉ VANDERLEI MARTINS – 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 02 a 31 de julho de 2012, referente ao período aquisitivo 2010/2011.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Prof. HUGO RICARDO SOARES
1º Secretário


JOSÉ ROBERTO PONTES FERREIRA
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos vinte e nove (29) dias do mês de junho de dois mil e doze (2012).


CELSO RAMOS DA SILVA
Diretor Administrativo